



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 419/2006.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “INCUBATEC RURAL EM BUSCA DE OPORTUNIDADES PARA EMPREENDER NOVOS NEGÓCIOS”, sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 132/2006 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de setembro de 2006, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006360/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “INCUBATEC RURAL EM BUSCA DE OPORTUNIDADES PARA EMPREENDER NOVOS NEGÓCIOS”, realizado no período de 17 de maio de 2006 a 21 de maio de 2006, cadastrado no SIEX Brasil pelo código nº 24166, sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão desta Universidade, tendo como Coordenadora a Professora MARIA ISABEL DE MORAES GOMES e PAULO MANOEL DOS SANTOS, contando com a colaboração da seguinte equipe: ANDREA MARIA ALVES DE LUCENA, HEYBE EMMANUELLE CABRAL FERREIRA DA SILVA, RAMIRO GOMES DE ARAÚJO JUNIOR, SANDRA DE ANRADE ARRUDA LAGO, cujo objetivo é propiciar aos nossos empreendedores oportunidades de estarem em contato direto com o que está acontecendo no mercado e ao mesmo tempo possibilitar o surgimento de novas oportunidades, criar parcerias e descobrir novas alternativas para seus empreendimentos, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 22 de setembro de 2006.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.